ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0866/14

		ATA
ACEITO EM 23 / 06	/2014	9226
APROVADO EM 08 / 07	/2014	9259
REJEITADO EM /	/2014	
ARQUIVO		

16

REQUERIMENTO 414 /2014.

PROTOCOLADO SOB Nº 2878 /2014.

EM 18 /06/2014.

REQUER URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa na forma regimental, **que o Executivo Municipal encaminhe a essa Casa Legislativa um Projeto de Lei que altere a lei municipal 7.570 de 27 de fevereiro de 2014, visando alterar o artigo 1º, onde estabelece a remuneração mensal de R$868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), pois em 17 de junho de 2014 foi publicada a lei 12.994, que estabelece o piso salarial de R$1.014,00 mensais (mil e quatorze reais).**

Justificativa: Solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento que é de grande relevância para as categorias dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias. Conforme citado na emenda à legislação vigente contamos com o retorno do Executivo para este projeto.

Vereador Flávio Vigilante
Líder da Bancada do Solidariedade

VISTO

Presidente